



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.159

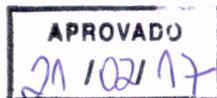
PROJETO DE LEI Nº 12.183, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 8.527/2015, que permite manifestações culturais de rua nos locais e condições que especifica, para prever cadastramento dos artistas de rua.

PARECER Nº 53

O projeto de lei ora em análise é de natureza legislativa e encontra amparo na Lei Orgânica de Jundiaí, que a reveste de legalidade e constitucionalidade, consoante parecer do órgão técnico da Casa e jurisprudências encartadas (fls. 07/32).

Outrossim, a proposta apresenta natureza programática, não impondo exigências ao Poder Executivo, nem tampouco gerando despesas imprevistas.

Por isso somos favoráveis ao prosseguimento do intento.



Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2017

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA